



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS E KARTCROSS**  
**2024**  
**61º Mação Verde Horizonte**  
**04 e 05 de MAIO de 2024**



**DECISÃO N.º** 10

**Publicada às:**

12h43

**De: Colégio de Comissários Desportivos**  
**Para Concorrente N.º: 7 - Kx**  
**Fernando Gaspar LIC Nº 1643 - Kartcross**

**Doc Nº: 2.12**  
**Data: 05-05-2024**  
**Hora: 12:36**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, considerou o assunto, tendo determinado o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 7 - KX - Fernando Gaspar Licença Nº 1643 - Categoria Kartcross

Concorrente: Fernando Gaspar Lic Nº 1643 - Categoria Kartcross

Hora (do facto): 12:31

Secção: Comda de Qualificação 3

Facto: O Concorrente transpôs e desrespeitou os corredores de partida

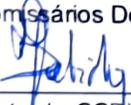
Infração: Infração ao Artigo 27.1.2 das PERxKx de 2024

Decisão: O CCD, após analisar os factos e as suas evidências, decidiu aplicar a penalização em tempo de 3 segundos, que serão adicionados ao tempo total de corrida, de acordo com o Art.27.1.2.1 das PERxKx de 2024

Motivo: Transposição e desrespeito pelos corredores de partida

De acordo os Artigos 14.8 e 35.2 das PERxKx, Artigo 12.3.4 do CDI e o Artigo 14.2.2 das PGAK esta decisão não é susceptível de apelo.

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do CCD)  
José Sabido  
CDA PT24/0051

  
\_\_\_\_\_  
(Comissário Desportivo)  
Luís Tourais de Matos  
CDI PT24/0019

  
\_\_\_\_\_  
(Comissário Desportivo)  
António Maia  
CDA PT24/3007

**Recebido pelo Concorrente:**

Nome (em maiúsculas): (Ao abrigo do Artigo 6.7.1 , esta decisão não necessita de audição nem assinatura do Concorrente.	Data:
Posição na equipa:	Hora:
Assinatura:	